



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 122/2020-SEMAD, de 11 de março de 2020.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS EM EXERCÍCIO**,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o exposto no requerimento do servidor abaixo qualificado, objeto
do Processo nº 2871/2020,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, o servidor **OLDEMIRO PICANÇO RODRIGUES**, (Matrícula nº 022442 1), ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** nomeado pelo Decreto nº. 074 de 13 de junho de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de sua **Aposentadoria por idade** pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 11 de março de 2020.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos em exercício

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 11 de março de 2020.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano